

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois de maio de dois mil e dezoito, realizou-se a 115ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - Urbel, Av. do Contorno, 6.664, 1º andar - Bairro Santo Antônio.

Conselheiros presentes: Patrícia de Castro Batista (SLU), Adélia Rodrigues Teixeira Rios (SMMA), Marta Alves Larcher (MPMG), Dulce Maria Magalhães Pereira (SINARQ-MG), Pegge Sayonara Mendes (ABES-MG), Ernani Ferreira Leandro (ACSCD), Maria de Lourdes dos Santos Reis (CMSBH) e Raquel Sampaio Jacob (PUC-MINAS) e Rogério Pena Siqueira (Especialista).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SMOBI), Ramon Silva Dias (SICEPOT-MG) e Ronaldo Matias de Souza (COPASA).

Ausências justificadas: Josué Costa Valadão (SMOBI) e Claudius Vinicius Leite Pereira (URBEL).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, iniciou a reunião registrando a presença de quórum e colocando em votação a ata da 114ª reunião ordinária do COMUSA, aprovada por unanimidade. O Secretário Executivo fez uma breve contextualização da motivação da escolha da pauta da reunião. Ele explicou que no início do ano foram veiculadas notícias na imprensa que colocaram sob suspeição a qualidade da água distribuída em Belo Horizonte. Sendo assim, e considerando a importância do COMUSA e de cada um dos conselheiros como representantes das várias entidades da sociedade civil e do poder público, percebeu-se ser imprescindível que a COPASA, responsável pela produção e distribuição da água em Belo Horizonte e a Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela vigilância da qualidade da água no Município fizessem seus esclarecimentos acerca do assunto.

Procedeu-se então à apresentação, pela SMSA, sobre o “Monitoramento da Qualidade da Água para o Consumo Humano em Belo Horizonte”. O Subsecretário de Promoção e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, Fabiano Pimenta Júnior, iniciou a apresentação explicando que o Ministério da Saúde publicou a Portaria de Consolidação Nº 5 que, em seu Anexo 20, apresenta questões relacionadas ao controle da qualidade da água e à vigilância da qualidade da água para consumo humano. Em seu Artigo 5º, essa Portaria estabelece que o **controle** da qualidade da água para consumo humano é o *“conjunto de atividades exercidas regularmente pelo responsável pelo sistema ou por solução alternativa coletiva de abastecimento de água, destinado a verificar se a água fornecida à população é potável, de forma a assegurar a manutenção desta condição”* e que a **vigilância** da qualidade da água para consumo humano é o *“conjunto de ações adotadas regularmente pela autoridade de saúde pública para verificar o atendimento a este Anexo, considerados os aspectos socioambientais e a realidade local, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana”*.

Em função dos parâmetros exigidos pela legislação e da quantidade mínima de amostras para cada um deles, os fiscais sanitários efetuam a coleta de 85 amostras por mês, totalizando a coleta de 1.020 amostras por ano em Belo Horizonte. Em seguida, a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental da Diretoria de Vigilância Sanitária faz o lançamento dos resultados, mês a mês, no SISAGUA, que é o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano do Ministério da Saúde. Os dados de Belo Horizonte sempre apresentaram parâmetros dentro dos limites da Portaria de Portabilidade e até o presente momento, em toda a série histórica, não ocorreu indicação de necessidade de intervenção

coletiva, sendo os problemas apenas pontuais. Mesmo assim, essas situações são comunicadas imediatamente à COPASA para que as medidas corretivas sejam tomadas e relatadas formalmente à Secretaria Municipal de Saúde. Os dados do SISAGUA foram encaminhados ao Ministério Público após abertura do inquérito sobre a qualidade da água em BH.

Em seguida, a palavra foi repassada ao engenheiro Aires Antônio Horta, gerente do Laboratório Central da COPASA, para tratar do “Controle da Qualidade da Água em BH”. O palestrante iniciou a apresentação explicando que o ciclo de monitoramento da COPASA tem os seguintes componentes: manancial, Estação de Tratamento de Água (ETA), água distribuída, efluentes, Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e corpo receptor. Sendo assim, para cada componente desse ciclo, existem legislações específicas, dentre elas o Anexo 20 da Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde Nº 05/2017, a Deliberação Normativa COPAM/CERH-MG Nº 1/2008, a Resolução CONAMA Nº357/2005. Para a realização das amostragens e das análises para o controle de qualidade da água, a COPASA conta com uma estrutura composta por laboratórios locais, laboratórios distritais, laboratórios regionais e o laboratório central, totalizando pouco mais de 1,5 milhão de análises por mês, considerando todos os municípios em que a COPASA detém a concessão em Minas Gerais. Em Belo Horizonte, são realizadas, nos sistemas produtores, 2.800 coletas/mês e 14.400 análises/mês. No sistema de distribuição, são realizadas 650 coletas/mês e 2.800 análises/mês. O Engenheiro ressaltou que a qualidade da água no Município de Belo Horizonte é excelente, sendo a conformidade das análises acima de 99%.

Finalizada a apresentação, a palavra foi, então, franqueada aos presentes, que procederam suas considerações sobre o tema, sendo todos os questionamentos respondidos.

A jornalista Alessandra, da Rádio Itatiaia, perguntou sobre a falta de reagentes para realização pela PBH dos testes da qualidade da água em Belo Horizonte, e quais as providências tomadas a partir do inquérito aberto pelo Ministério Público do Estado.

Em seguida, o Sr. Marco Antônio Zocrato, coordenador do Movimento Comunitário Cultural, Esportivo e Ecológico da Serra do Curral – MOC-ECO, afirmou que a COPASA tem realizado o lançamento de esgotos sem tratamento diretamente nos córregos da região Leste da cidade e que por isso, têm acionado o Ministério Público para garantir a reparação desses danos. Além disso, algumas situações ocorridas geraram uma ação mais direta do movimento que mostrou que a água de Belo Horizonte, nos exames feitos pela própria Vigilância Sanitária, estava com não conformidades quanto à sua potabilidade, tendo sido levado também ao Ministério Público.

O Conselheiro e representante da COPASA, Ronaldo Matias, informou que a empresa reconhece que nem todo o esgoto de Belo Horizonte é tratado, e que isso é inclusive discriminado nas contas que os munícipes recebem em suas casas. Ele sugeriu uma visita técnica dos conselheiros do COMUSA à ETE Arrudas, de forma que as pessoas possam ter a percepção do trabalho que é realizado e o volume de esgotos tratados nessa Estação. Naturalmente, a COPASA tem muitos problemas a serem enfrentados, frutos de uma ocupação desordenada. Porém, a Concessionária tem procurado permanentemente melhorar, o que é refletido nos índices de tratamento de esgoto, que vem aumentando gradativamente ao longo dos anos.

O Secretario Fabiano esclareceu que recebe mensalmente (trimestralmente para alguns parâmetros) da COPASA os resultados das análises realizadas por ela, que são avaliados pela Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental. Ele afirmou também que, de fato, houve dificuldade em relação à aquisição de

reagentes, mas que a situação foi contornada com o auxílio da FUNED e da FUNASA que também possuem laboratórios de controle de qualidade da água. Além disso, a segurança quanto à água fornecida para a população de Belo Horizonte não foi afetada, já que além dos testes laboratoriais, a SMSA conta também com o Controle da Vigilância Epidemiológica, que detecta imediatamente qualquer sinal atípico de distúrbio do controle da qualidade da água, seja ela por uma diarreia, por uma hepatite ou por *Escherichia coli*, e não houve qualquer um desses sinais para esse período. Em relação ao inquérito do Ministério Público, o Subsecretário acredita que o perito utilizou uma metodologia não apropriada para avaliação dos dados da qualidade da água fornecidos pela COPASA e pela PBH à luz da portaria do Ministério da Saúde. Utilizou-se uma série histórica de 2013 a 2017 e a partir daí, inferiu-se que, em 70% dos meses analisados, a água para o consumo humano de Belo Horizonte estava imprópria para o consumo.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.